

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUNEIRAS DO OESTE-PR

Categorias representadas: Trabalhadores Rurais, Meeiros, Parceiros, Arrendatários e Pequenos Produtores

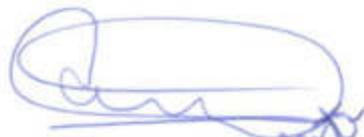
Reconhecimento: 118 536/69 - CNPJ 76 384 429/0001-91

Rua Maringá Esq. com Rua Arapongas nº48 - Fone (044)3653-1471 - CEP: 87.450-000 -Tuneiras do Oeste Pr.
sindicatotno@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DO STR DE TUNEIRAS DO OESTE - PR, PARA TRATAR DA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024.

Aos 27 dias do mês abril de 2022 às 14:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuneiras do Oeste - PR, localizado na Rua Maringá esquina com a Rua Arapongas nº 48, nesta cidade, reuniram-se os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuneiras do Oeste: Sr. Claudiney Batista, presidente da entidade; Srª. Andreia Marçal da Costa, Secretária da entidade; e os representantes do Sindicato Rural Patronal de Tuneiras do Oeste, Srs. Fernando Tavares Ferreira, presidente; Srª Maria Caldeira, Secretária. Dado início aos trabalhos da reunião o Presidente Srº Claudiney Batista do STR de Tuneiras do Oeste deu boas vindas a todos os presentes e disse que esta reunião foi previamente agendada com o Sindicato Rural Patronal, convocação feita através do ofício nº 03/2022, datado de 27/04/2022, objetivando discutir as bases para da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigor no período de 01/05/2022 a 30/04/2024, nos termos do rol de reivindicação devidamente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11/03/2022, encaminhada à classe patronal. Dando seguimento passou a leitura e discussão da pauta de reivindicação. Depois de discutidas toda a pauta, foram aprovadas as seguintes formas; piso salarial acordado em R\$ 1.514,10 (Um mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos) com índice de inflação de 12,23% (doze inteiros e vinte e três décimos por cento) serão reajustados o salário, fica estabelecido como mão de obra especializada o trabalhador tratorista, motorista, retireiro, operador de colheitadeira e máquinas pesadas, serrador, castrador e inseminador, tendo os mesmos direito de receberem um salário da categoria acrescido de 32% (trinta e dois por cento) e um adicional, insalubridade e periculosidade em assegurar em 30% (trinta por cento), sobre o salário da categoria, para os trabalhadores rurais, a qual terá sua aplicação após serem inseridas no Sistema Mediador, assinatura do Requerimento do Registro e protocolo do Requerimento no Ministério do Trabalho e Emprego. A presente reunião foi encerrada as 15:00 horas e vai assinada por todos os presentes. Tuneiras do Oeste - PR. 27 de Abril de 2022.

Assinatura de todos os presentes



Andreia Marçal da Costa

